



Sérgio Lima / AFP

Bolsonaro tem ignorado orientações médicas

Supremo proíbe campanha contra medidas de isolamento

DA REDAÇÃO E AGÊNCIAS

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, proferiu decisão ontem proibindo o governo federal de produzir e circular por qualquer meio qualquer campanha que afirme que "o Brasil não pode parar" ou que leve a população a acreditar que retornar às atividades normais em meio à pandemia do coronavírus é seguro. O ministro considera que a campanha "O Brasil não pode parar", que circulou nas redes sociais, não visa "informar, educar ou orientar socialmente".

Além de avaliar que a campanha vai de encontro ao estabelecido pela Constituição Federal, Barroso diz que o fim das medidas de isolamento e distanciamento como proposto pela campanha colocaria em risco a vida e a saúde da população, direitos que cabe à corte proteger.

A decisão atende a um pedido da Rede Sustentabilidade para que a campanha não seja veiculada. As peças publicitárias foram elaboradas pela Secretaria de Comunicação do governo.

O ministro cita orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do próprio Ministério da Saúde e do Conselho Federal de Medicina pela manutenção das medidas de isolamento como forma de prevenir o caos no sistema de saúde.

"Em momento em que a Organização Mundial da Saúde, o Ministério da Saúde, as mais diversas entidades médicas se manifestam pela necessidade de distanciamento social, uma propaganda do governo incita a população ao inverso. Trata-se, ademais, de uma campanha 'desinformativa', escreveu Barroso.

Barroso acrescenta ainda ser um dever da União a informação adequada. "O que está em debate aqui é, não um direito, mas o dever da União de informar adequadamente o público acerca das situações que colocam em risco a sua vida, saúde e segurança".

CORONAVÍRUS O mandatário ignora orientações do seu próprio Ministério da Saúde e da OMS

BOLSONARO ISOLA-SE POR SUA POSTURA FRENTE À PANDEMIA

DA REDAÇÃO E AGÊNCIAS

O presidente Jair Bolsonaro tem ficado cada vez mais isolado politicamente, dentro e fora do país, por seguir desprezando os perigos que o coronavírus representa ao Brasil e ao mundo. O mandatário ignora reiteradamente as orientações do seu próprio Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS) e relativiza a gravidade da pandemia sob a justificativa de manutenção dos empregos.

Ainda ontem, um aliado que compartilhava do ceticismo do brasileiro, o presidente americano, Donald Trump, afirmou que está considerando proibir viagens aos Estados Unidos originadas do Brasil.

Durante coletiva de imprensa na Casa Branca,

Trump disse que está "absolutamente examinando uma proibição" a viagens do Brasil aos Estados Unidos. Com quase metade da população mundial confinada em suas casas, Bolsonaro já defendeu que o coronavírus é uma "gripezinha" e é contra as medidas de quarentena e

PRONUNCIAMENTO TRAZ MUDANÇA SUTIL

Em pronunciamento ontem, Bolsonaro reforçou a defesa do emprego, evitou fazer críticas diretas ao isolamento defendido por especialistas, mas disse que efeito colateral das medidas "não pode ser pior que a doença"

do distanciamento social aplicadas pelos estados.

Suas opiniões contrariam diretrizes dos especialistas, inclusive do ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, que prevê que na pandemia, até o momento responsável por 201 mortes no país, chegue ao seu pico a partir do final de abril.

No domingo, Bolsonaro saiu para passear em Brasília, entrou em vários comércios, visitou um mercado popular e tirou fotos com seguidores, gerando pequenas aglomerações, mal vistas nesses dias.

"Essa é uma realidade, o vírus 'tá aí'. Vamos ter que enfrentá-lo, mas enfrentar como homem, porra. Não como um moleque. Vamos enfrentar o vírus com a realidade. É a vida. Temos nós iremos morrer um dia", declarou.

"Devemos tomar os devidos cuidados com os mais velhos, as pessoas do grupo de risco. Agora, o emprego é essencial", acrescentou.

"Se o Brasil continuar tendo os empregos destruídos, vocês vão ver a desgraça que vou ser", disse na segunda.

"Uma visão arriscada"

O ceticismo, que era uma tendência, é uma das visões já abandonadas, entre outros, pelo mandatário americano, Donald Trump, e o primeiro-ministro britânico, Boris Johnson.

Bolsonaro tem recebido críticas por meio de painéis em massa e de quase todos os governadores, além de políticos aliados e dos representantes do Legislativo e do Judiciário.

Na última segunda, cerca de 15 líderes da esquerda pe-

diram em uma carta por sua renúncia, acusando-o de encerrar de maneira "irresponsável" a crise do novo coronavírus.

Nas redes sociais, os comentários negativos ganham cada vez mais espaço. O Twitter, Facebook e Instagram excluíram nesta semana algumas de suas publicações após considerá-las "desinformativas" sobre a Covid-19.

A visão de Bolsonaro "é arriscada, pois alimenta uma falsa dicotomia entre a preservação de vidas e a proteção da economia. Há estudos acadêmicos mostrando que o distanciamento social não apenas ajuda a prevenir o risco de um colapso no sistema de saúde, mas também auxilia na recuperação econômica pós-pandemia", explica Thomaz Favaro, da consultoria Control Risks, à AFP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Torna público que adjuicou e homologou o resultado de 17/05/2020, a empresa WTM - Construções e Transportes Ltda, CNPJ 13.582.899/0001-51. Valor: R\$ 611.613,55. // Objeto: Contrato 032/2020, TP 06/2020. Contrato: PMPD, CNPJ 13.717.798/0001-39, Contrato: WTM - Construções e Transportes Ltda, CNPJ 13.582.899/0001-51, objeto: construção de infraestrutura urbana com capotamento de ruas em CRUJ, Valor: R\$ 611.613,55. Vigência: 31/03 a 30/09/2020. Presidente Dutra/BA, 01 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ - BA
RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA CM 01/2020
A Comissão Técnica Especial, constituída pelo Decreto 184/2019, em análise técnica da primeira fase da Licitação nº 01/2020, concluiu com habilitação técnica para as fases subsequentes, a empresa NATIVA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.640.001-73. E declara a validade do Processo em tela com proposta de percentual de desconto de 20% sobre a tabela SINAPRO. Raimundo Alves de Lira Silva - Presidente da CPL.

RESULTADO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E PROPOSTA DE PREÇO
A Comissão Permanente de Licitação e Contratos após emissão análise técnica para Comissão Técnica Especial, constituída pelo Decreto 118/2019, referente a Licitação nº 01/2020, abriu sessão para análise dos atos subsequentes, da única interessada, a empresa NATIVA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.640.001-73. E declara a validade do Processo em tela com proposta de percentual de desconto de 20% sobre a tabela SINAPRO. Raimundo Alves de Lira Silva - Presidente da CPL.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC
COMUNICADO DE REMARCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 Nº 088428 recompra para o nº 810259) SEC/DI/DA/CEG
A Prefeitura Oficial da Secretaria da Educação comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de piso vinílico em marra, e com sessão de abertura sendo designado para o dia 31/03/2020 às 10h00min, que fica remarcado para o dia 16/04/2020 às 10h00min, em razão de ajuste no edital. Informamos que esta licitação será reconduzida no loteamento e para o número 810259. Outras informações ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico www.compras.ba.gov.br e www.licitacoes.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3165.1403, e-mail: copel@educacao.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, no endereço: Secretaria da Educação - situada na 5ª Avenida, Nº 500, Prédio 8.1, Terra, São José, Centro Administrativo da Bahia - CBAE, CEP: 41.745-000, Salvador/BA, 31/03/2020. Eneida Pinheiro da Costa, Pregoeira Oficial - Presidente da Comissão. Lauro de Freitas, 31 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
A COPEL, torna público, a SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020. Tipo: Menor Preço por Lote, na forma de Execução Individual, sendo estes submetidos a toda e qualquer medida de higiene, segurança e segurança respiratória e distanciamento mínimo recomendado. Luciana Brito Bispo Nascimento - Presidente da Comissão. Lauro de Freitas, 31 de março de 2020.

AVISO DE JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019.
A COPEL, torna público, o JULGAMENTO ENVELOPE A - NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019. Tipo: Técnica e Preço. Objeto: Seleção de organização social de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (OS) em conformidade com a Lei Municipal nº 1.736 de 05 de Setembro de 2018 (Regulamentada pelo Decreto nº4328 de 11 de Outubro de 2018), para celebração de contrato de gestão no gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades ligadas à Atenção Especializada do município de Lauro de Freitas/BA, conforme condições fixadas no Edital e seus Anexos. Com fundamento no Parecer Técnico emanado da Secretaria de Saúde do Município, a ordem DECRESCENTE de classificação, com as respectivas notas é: 1º Instituto Altabroz de Desenvolvimento Humano CNPJ: 04.283.501/0001-83, NOTA FINAL: 15,42; 2º Associação de Proteção e Manutenção e Infância de Lauro de Freitas - 53 Estratégias e Soluções e Saúde, CNPJ: 14.284.483/0001-08, NOTA FINAL: 12,72; 3º Instituto de Assistência à Saúde e Promoção Social - PROVIDA, CNPJ: 07.495.233/0001-10, NOTA FINAL: 11,29; 4º Instituto Bahia de Desenvolvimento da Saúde - IBDS, CNPJ: 26.722.539/0001-46, NOTA FINAL: 7,76. O inteiro teor do Parecer Técnico se encontra à disposição dos interessados, exclusivamente via requisição por telefone: 5288.9705 ou via e-mail: copel017@copel.com.br, tendo em vista a suspensão do atendimento presencial ao público, conforme determinação contida na Portaria SECAD nº 003 de 19 de março de 2020 em conformidade com os Decretos já publicados. Luciana Brito Bispo Nascimento - Presidente da Comissão. Lauro de Freitas, 31 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Torna público que adjuicou e homologou o resultado de 17/05/2020, a empresa WTM - Construções e Transportes Ltda, CNPJ 13.582.899/0001-51. Valor: R\$ 611.613,55. // Objeto: Contrato 032/2020, TP 06/2020. Contrato: PMPD, CNPJ 13.717.798/0001-39, Contrato: WTM - Construções e Transportes Ltda, CNPJ 13.582.899/0001-51, objeto: construção de infraestrutura urbana com capotamento de ruas em CRUJ, Valor: R\$ 611.613,55. Vigência: 31/03 a 30/09/2020. Presidente Dutra/BA, 01 de abril de 2020.

REPUBLIÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30838712/2020 CPL SFEB. PE.002.FIEB
Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de diversos ramos de segurança, com as condições e especificações contidas neste Edital e seus Anexos. **Abertura: 14/04/2019 às 09h**
Notícia de Edital no site do Portal de Compras: <https://compras.fieb.org.br>
Mais informações através do e-mail: adjudicacao@fieb.org.br
Salvador, 01/04/2020
Prezados,

ESPORTE CLUBE BAHIA

EDITAL DE CANCELAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do Esporte Clube Bahia, no uso de suas atribuições estatutárias, cancela a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) - e por consequente desconvoca os associados do Clube - originalmente designada para o dia 04 de abril de 2020, das 9h00 às 17h00h, na Av. Ferreira Nova, cuja ordem do dia consistia em:
- Aporar a situação (Venda) de bens imóveis do Centro de Tratamento Osório Vilas Boas - Fazenda e Terreno do Jardim das Margaridas, após apresentação dos pareceres dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.
Considerando o cancelamento e a desconvocação acima apontados, restam prejudicados e igualmente cancelados todos os atos inerentes à realização AGE.
Salvador, 01 de abril de 2020.
Gilberto Costa Bellinati
Presidente do Esporte Clube Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 PROH, designado pelo Ato nº. 003/2017, torna público a realização do Pregão Presencial Nº 016/2020, no dia 15/04/2020, às 09h00, no DCLL - Departamento de Compras, Contratos e Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Iguaí, sito à Praça Manoel Novais, 08, Centro, das 09h00 às 12h00, (Iguaí-BA), cujo objeto é a contratação de Empresa para fornecimento de materiais e medicamentos contidos no Edital nº. 10.200/20 e Lei Federal nº. 8.566/03. O Edital completo está disponível no DCLL - Departamento de Compras, Contratos e Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Iguaí, sito à Praça Manoel Novais, 08, Centro, das 09h00 às 12h00, (Iguaí-BA), em 31 de março de 2020. Edineide Louzada de Almeida de Iguaí - Pregoeira.

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UPRA **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** **PÁTRIA AMADA BRASIL**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 36/2020
Processo Nº. 23066.01726/2020-52 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de RÁDIOFÁRMACOS para atender as necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UPRA. Abertura: 14/04/2020 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital no site: www.compras.gov.br. Tel.: (11) 3283-5646 Fax: 3283-5841

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
Torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020 que tem por objeto: Licitação para 03/04/2020 às 9h. Adorno devido motivo de saída da Vila deste Pregoeiro, o mesmo não poderá comparecer a sessão. Edital: Informações: www.fieb.org.br, Rua D. Manoel Dourado, 16, s/n. 45500-000, João Dourado/BA, 01/03/2020. Eder Gomes Carreira, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
Contrato 32/2020. Carta convite 01/2020. Contratação: NATI. Objeto: complementação da obra de pavimentação e drenagem superficial de ruas, convênio 04/2018, firmado com a Conder. Contratada: G F M Manutenção LTDA-ME. CNPJ 26.048.495/0001-06. Valor: R\$ 182.329,56. Ass: 25/03/2020. Vigência: 3 meses. Terra Nova/BA, 01/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

LICITAÇÃO 088-2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 038-2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança eletrônica monitorada com disponibilização dos equipamentos necessários para monitoramento eletrônico fixado de TV (CFTV), alarme e cerca elétrica (barreira), instalação e manutenção, com emprego de serviço tipo híbrido misto. Tipo: Menor preço global. Data: 17/04/2020 às 08h00. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h00 às 17h00. Tel.: 73.3902.6545. Edital no site: www.licitacoes.com.br. Feira de Santana, 31/03/2020. Mylene Cândida Magalhães Ferreira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Torna público o resultado do TP 01/2020, PA 43/2020, objeto: pavimentação em paralelepípedos de ruas no Povoado de Capivara e Ruas no Povoado de Lagoa Velha, convênio 89077/2016, entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e PMG. Fica declarada vencedora: GARDEN-CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 33.341.697/0001-13, valor R\$ 747.570,36. // Objeto: Extrato de contrato: 105/2020. TP 01/2020, PA 43/2020, objeto: pavimentação em paralelepípedos de ruas no Povoado de Capivara e Ruas no Povoado de Lagoa Velha, convênio 89077/2016, entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e PMG, Contratada: GARDEN-CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 33.341.697/0001-13. Vigência: 31/12/2020. Valor: R\$ 747.570,36. Data: 30/03/2020. Canarana/BA, 30 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

CREDCENSIÃO Nº 02/2020 - A PREFEITURA DE SEABRA, por meio do CPL, designado pelo Decreto 015/2019 de 07/01/2019, TORNA PÚBLICO o credenciamento para contratação de prestação de serviços físicos e/ou jurídicos para prestação de serviços de monitoração de propaganda volante em carro de som e tiro eletrônico (minim três) para divulgação e realização de projetos, campanhas e eventos, e locação ao vivo de eventos promovidos e ou apoiados pelo Município, a ser julgados nos termos da Lei 8.666/03 e a finalização do Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas. Do dia 31 de março de 2020 ao dia 31 de outubro de 2020. O Edital completo e demais informações serão publicados no D.O. e/ou no site: www.licitacoes.com.br. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: compras@seabra.ba.gov.br ou pelo telefone (71) 3333.1421/1422/3079. Seabra - BA, 31 de março de 2020 - Enilson L. Vieira - Presidente. CPL.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 30842672.2020.CPL SFEB.PP018.BESIFIS
Objeto: Contratação de empresa especializada, sob o regime de preço global, para realização de serviços de correção de filigranas no prédio do SESF Feira de Santana. (Vide edital). **Abertura: 21/04/2020 às 09h**
Notícia de Edital no site do Portal de Compras: <https://compras.fieb.org.br>
Mais informações através do e-mail: adjudicacao@fieb.org.br
Salvador, 01/04/2020
Contração de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINIQUE

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO REFERENTE AO RDC CONTRATADA INTEGRADA Nº 001/2020 - PRESENCIAL.
A Prefeitura Municipal de Maquiquê torna pública a todos os interessados o ADIAMENTO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE RDC CONTRATADA INTEGRADA Nº 001/2020 - PRESENCIAL, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia, projeto executivo de engenharia, e execução da obra de reconstrução das unidades escolares: Escola Municipal de Tinguá, Escola Municipal Síndez Filipe, Escola Nilton Oliveira, Secretaria de Educação, Escola Estadual de Ensino Médio, Escola Municipal Póvoa, Escola Municipal de Educação Profissional, no regime de contratação integrada previsto no Lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto, edital e seus anexos, marcada para 02/04/2020 (horário local) do dia 02/04/2020. Sendo que PREGÃO PARA O DIA 09 DE ABRIL DE 2020. AS 09:00h, ficando mantidas todas as exigências editalícias. Informações adicionais poderão ser obtidas (informações) no site do DCLL: www.licitacoes.com.br, telefone 77.3275-1725 e através do e-mail: licitacoes@maquique.org.br

Maquiquê - BA, em 31 de março de 2020.
GINALDO BISPO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Permanente de Licitação